



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC164/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC164/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.112.115/0001-27 com sede na Rua Nova, nº05, Povoado da Jurema na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Robinaldo Bomfim da Costa, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC164/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

ROBINALDO BOMFIM DA COSTA 00980192528

Robinaldo Bomfim da Costa

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC165/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC165/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.114.952/0001-95, com sede na Rua Padre Antônio Rocha, nº83, Distrito de Tauápe na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Ailton da Rocha Goncalves, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC165/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

AILTON DA ROCHA GONCALVES 02261913540

Ailton da Rocha Goncalves

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC154/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC154/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599** portador inscrito no CNPJ sob o nº **33.115.417/0001-59** endereço Rua Henrique Dias, nº95 – Bairro Potosí - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Alex David de Souza, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC154/2019**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599

Alex David de Souza

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC156/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC156/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PAULO COTRIM GOMES 46685499591.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **PAULO COTRIM GOMES 46685499591** portador inscrito no CNPJ sob o nº 20.898.119/0001-30, com endereço na Rua Travessa da Paz, Povoado da Jurema - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Paulo Cotrim Gomes, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC156/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

PAULO COTRIM GOMES 46685499591

Paulo Cotrim Gomes

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC153/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC153/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **HERNANY SOUZA DE JESUS 94180954591** portador inscrito no CNPJ sob o nº **33.066.953/0001-01**, com endereço na Rua Cleriston Andrade, nº32, no Distrito de Tauápe - Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Hernany Souza de Jesus, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC153/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

HERNANY SOUZA DE JESUS94180954591

Hernany Souza de Jesus

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC157/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC157/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549** portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.955.159/0001-56 com sede na Fazenda Olho D'água, Zona Rural na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Josilvan Alves de Carvalho, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC157/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

JOSILVAN ALVES DE CARVALHO 65653084549

Josilvan Alves de Carvalho

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC155/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC155/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.232/0001-83 endereço Povoado de Cana Brava na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Antonio Afonso Carvalho, portador do CPF: 571.894.125-49 e do RG:04.996.992-70, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC155/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

LAECIO ALMEIDA PEREIRA 05432281503

Antonio Afonso Carvalho

CPF:571.894.125-49

RG:04.996.992-70

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC160/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC160/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530** portador inscrito no CNPJ sob o nº **33.118.840/0001-02**, com sede na Rua da Paz, nº40, Povoado da Jurema, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Manoel Soares da Rocha, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC160/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

MANOEL SOARES DA ROCHA 60367130530

Manoel Soares da Rocha

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC162/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC162/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591** portador inscrito no CNPJ sob o nº 32.504.104/0001-20, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº863, bairro Alto da Montanha, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Nelson Otaviano de Souza, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC162/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591

Nelson Otaviano de Souza

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.115.052/0001-62, com sede na Fazenda Barreiro, Zona Rural, na Cidade Licínio de Almeida – BA, Representado por Nivaldo Campos do Carmo, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC159/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

NIVALDO CAMPOS DO CARMO 57189021515

Nivaldo Campos do Carmo

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC158/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC158/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867** portador inscrito no CNPJ sob o nº 33.117.556/0001-11 com sede na Fazenda Boa Vista, Povoado de Duas Passagens, na Cidade de Licínio de Almeida – BA, Representado por Paulo Sergio Rodrigues Donato, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC158/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

PAULO SERGIO RODRIGUES DONATO 12435161867

Paulo Sergio Rodrigues Donato

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC163/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579** portador inscrito no CNPJ sob o nº 26.514.809/0001-25 com sede na rua Zinho Dutra, nº963, bairro Jardim Tamboril, na Cidade de Palestina, Estado de São Paulo, Representado por Oliveira Rodrigues Teixeira, portador do CPF: 319.733.105-20 e do RG: 03.871.685-24, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC163/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 03.06.2019 a 31.12.2019, e por este termo prorroga por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

VALDECI RODRIGUES SILVA TEIXEIRA 03127055579

Oliveira Rodrigues Teixeira

CPF:319.733.105-20

RG:03.871.685-24

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com